

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.
012/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E O SR. EMILTON CHAVES DE
SOUZA.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **EMILTON CHAVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7825 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, residente e domiciliado no Conjunto Cidade Nova 8, WE 32, nº 131, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominado **LOCADOR**, tem entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008 – LOC/SESAU**, originário do processo nº 044/2008 - AJUR/SESAU, e ao termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 021/2008 - AJUR/SESAU, em consonância ao disposto na Lei nº. 8.245/1991 e na Lei nº. 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2008 - LOC/SESAU, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na area denominada Nova Esperança, na Rua Airton Sena, 30, quadra 196, lote 18, bairro coqueiro, CEP: 67.120-000, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Nova Esperança, de acordo com as mesmas condições contidas no Instrumento Contratual nº 012/2008 - LOC/SESAU.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir 01/09/2014, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de R\$ 1.154,34 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais e o valor global de R\$ 13.852,08 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato nº 012/2008 - LOC/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)
ELEMENTO DESPESA	33.90.36.15
FONTE DE RECURSO	02.29
VALOR MENSAL	R\$ 1.154,34 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL	R\$ 13.852,08 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

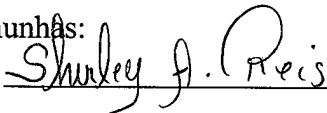
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 01 de Setembro de 2014


MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA


EMILTON CHAVES DE SOUZA
CPF/MF 100.843.802-25

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

RG nº: 2201458

RG nº: 2001002050578

CPF nº: 425.595.612-04

CPF nº: 001237883-66